



REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____ RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CONDIÇÕES DE MORADIA

COHAB ALUGUEL PRÓPRIA PENSÃO OUTROS

ESCOLARIDADE

SEM INSTRUÇÃO ALFABETIZADO ENS. FUNDAMENTAL ENS. MÉDIO OUTROS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA ?

SIM NÃO

TEMPO DE CADASTRO NO CADASTRO NO COMÉRCIO AMBULANTE:

NOME DO CÔNJUGE: _____ PROFISSÃO DO CÔNJUGE: _____

TEMPO DE MORADIA EM CURITIBA: _____ Nº DE FILHOS _____ MENORES DE IDADE _____ IDADE ESCOLAR _____

ENDEREÇO DESEJADO PARA O PONTO :

CROQUI

RUA

RUA

RUA

RUA

TIPO DE MERCADORIA

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		ARTIGOS DE COURO (natural ou sintético)	
Frutas e Verduras		Carteiras, cintos, mochilas e bolsas	
Mel (inspecionado pelo SIF)		BIJUTERIAS	
Doces secos / industrializados		Correntes, colares, pulseiras, brincos e anéis	
Pipocas		ARMARINHOS	
Sorvete Pasteurizado		Pentes, espelhos, agulhas, fios, lâ e lenços	
Pinhão / Quentão (sem álcool)		Fitas, fitilhos e cortador de unha	
Batata frita (empacotada com procedência)		CONFECÇÕES	
Batata doce		Meias, roupas íntimas e chinelos	
Algodão doce (sem corante)		Camisetas e babeiros	
Biju		BRINQUEDOS	
Milho Verde		Pequenos brinquedos não importados	
Alho (não importado)			
Rapadura / Maçã-do-amor			
Amendoim e suas variações			
Coco e suas variações			
Cachorro-quente (somente noturno) ***			
Caldo de Cana ***			
Churros e/ou Crepes ***			

**OBS: PROIBIDO VENDER BEBIDA ALCOÓLICA
(Lei 6407/83 e Decreto 990/04)
*** Decreto 400/2018**

Curitiba, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Foto 3x4 recente.

Documento de identidade com foto e **CPF**.

Comprovante de residência (recente), em nome do interessado (cópia).

CRLV - Certificado do veículo adaptado/reboque, expedido pelo DETRAN/PR (cópia).***

Certidão de casamento / Certidão de união estável (cópia).

Certidão de nascimento dos filhos menores (cópia).

Ciência do proprietário/comerciante do local onde o vendedor irá trabalhar.

No caso da venda de produtos alimentícios **

Manter distância de 50m de entradas e saídas de estabelecimentos com comércio varejista de alimentos. (panificadoras, restaurantes, lanchonetes, bares, etc.)

Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos. (cópia)

OBSERVAÇÕES:

Manter distância de 200m de Terminais de Transporte.

Idade mínima de 18 anos para o trabalho noturno.

VENDA DE ARTESANATO – consultar o Instituto Municipal de Turismo – IMT-CTUR

Endereço: Palacete Wolf - Praça Garibaldi nº 07 – telefones 3250-7741 / 3250-7746

VENDA EM FEIRAS LIVRES – consultar a Secretaria Municipal do Abastecimento – SMAB

Endereço: Rua General Carneiro, 938 – telefones 3350-3825 / 3350-3861

CONFERIDAS AS ASSINATURAS,
CONFORME LEI FEDERAL 13726/2018:

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA E CARIMBO

DISPENSADO O RECONHECIMENTO DE FIRMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.726/2018, DESDE QUE AS ASSINATURAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO (ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU POR CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL COMPETENTE).